



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 287/2002 - GR, de 01 de abril de 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Transferir a concessão de monitoria sem bolsa, do período de **26.04.2001 a 31.01.2002**, para **01.01.2002 a 30.04.2002**, dos alunos abaixo relacionados:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CSAU

001 – MSO – 01 – Ayana Falcão Hora

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CJUR

002 – DPU – 01 – Kamylla Acioli Lins e Silva

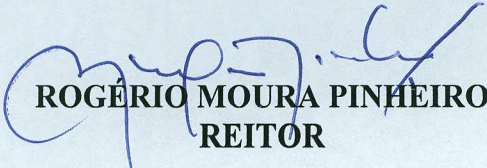
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CHLA

003 – HIS – 01 – Aristóteles da Silva Oliveira

004 – – 02 – Gilberto Geraldo Ferreira

005 – – 03 – Manoel Messias da Silva

006 – – 04 – Washington Costa Carneiro da Silva


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

Em 20 / 05 / 02